

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.978, DE 8 DE MAIO DE 2024 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Salustiano da Motta**, localizada no Assentamento Patagônia, município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.495, de 20/05/2024, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.845, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Salustiano da Motta**, localizada no Assentamento Patagônia, Distrito de Campo Verde, município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, págs. 65 e 66.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.884, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Salustiano da Motta**, localizada no Assentamento Patagônia, município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.297, de 1º/12/2016, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9964, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Salustiano da Motta**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8392, de 14/03/2013, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9963, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Salustiano da Motta**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8392, de 14/03/2013, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8788, de 18 de junho de 2008 – credencia a **Escola Municipal Salustiano da Motta**, de Terenos/MS, para oferecer Educação Básica, autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na referida escola, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 12.